



Nova Friburgo, RJ, 17 de março de 2020.

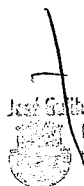
OFÍCIO PGM.REE Nº. 502/20

Processo Administrativo nº 3709/20 (RI 249/20)
Ofício nº 021/sec/20

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Sr. Renato Bravo, acusamos o recebimento do expediente acima mencionado.

Apresentando, primeiramente, escusas pela demora no atendimento ao presente Ofício, em decorrência das inúmeras requisições desafiando a providência e aos trabalhos de coleta das devidas e pertinentes informações, encaminhamos cópia do material apresentado pela Subsecretaria Municipal de Serviços Concedidos, conforme documento anexo, para as considerações de estilo.

Respeitosamente,


José Guilherme de V. Corrêa Pimenta
PREFEITO/MATR: 283.900/1
CURPROCURADOR PRC.
ENTRADA

Ulisses da Gama
Procurador Geral do Município
Matrícula 200.1001

Ao Excelentíssimo Senhor
Alexandre Cruz
DD. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ
Em Mãos.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	
PROTOCOLO	
17 / 03 / 2020	
17h47 horas	
mat. 1075	



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Subsecretaria de Serviços Concedidos



URGENTE!

Processo nº 3709/2020

RI 249/2020 – Vereador Isaqui Demani

Assunto: Manutenção de Galerias de Águas Pluviais Mistas e outros temas

Do: Subsecretário de Serviços Concedidos

Ao: Secretário de Obras

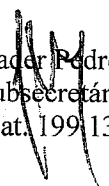
Prezado Secretário:

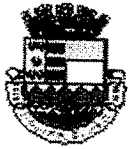
Encaminho o feito relativo ao Requerimento de Informações nº 249/2020 que versa sobre vários temas, dentre eles, questionamento a respeito de manutenção de galerias de águas pluviais que recebem e carrega esgotos sanitários urbanos, para ciência, análise e respostas aos temas de competência da Secretaria de Obras com destaque para aqueles de manutenção, anexo.

Ao ensejo, pedimos urgência nas respostas, mormente por se tratar de requerimento de informações que tem prazo regulado na Lei Orgânica do Município e traz para o Chefe do Executivo consequências legais, daí indicarmos até o dia 06.03.2020 para apresentação das informações para que possamos instruir com os demais dados as respostas à Câmara Municipal.

Desde já somos gratos e estamos à disposição.

Nova Friburgo, 28 de fevereiro de 2020.


Nader Pedro
Subsecretário de Serviços Concedidos
Mat. 199.136



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Nova Friburgo, 16 de março de 2020.

De: **Julio Estefan**

Assessor de Nível Superior I de Fiscalização

Para: **Jerferson Aragão**

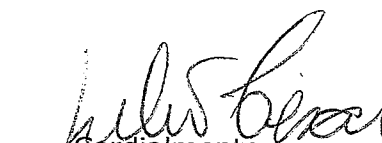
Secretário Municipal de Obras

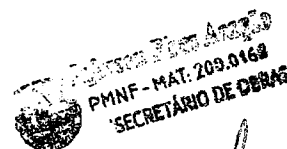
Assunto: Referente ao Processo Nº 3709/2020, Ofício Nº 021/2020 e
RI 249/2020

Solicitante: Nader Pedro – Subsecretário de Serviços Concedidos

Em atendimento ao solicitante informo:

- 1 – A manutenção da rede mista é de responsabilidade do PMNF;
- 2 – Como a rede é de A/P e a equipe de manutenção é da Prefeitura, não enviamos notificações; quando constatamos que o afundamento é devido a rede de coleta, de imediato passamos para a concessionária por telefone, agilizando a comunicação;
- 3 – Não é a ideal, sendo a mais apropriada a utilização da rede de cimento para as águas pluviais e a de cerâmica para a de esgoto;
- 4 – Quando a equipe de manutenção da PMNF faz o serviço na rede mista, por ser mista não há cobrança, da mesma forma que, quando a rede de esgoto é danificada devido ao grande volume de água de chuva, a ANF não faz nenhum tipo de cobrança ao Poder Público;
- 5 – Não há fiscal na Secretaria de Obras.


Cordialmente.
Julio Cesar Cipriano Estefan
PMNF - MAT. 209.0169
ASSESSOR DE NÍVEL
SUPERIOR I DE FISCALIZAÇÃO


PMNF - MAT. 209.0169
SECRETÁRIO DE OBRAS

